

EDITAL N.º 018/2020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre inscrições para seleção pública para fins de contratação temporária por excepcional interesse público de um Agente Comunitário de Saúde.

ALCIONE GRAZZIOTIN, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica do Município, torna público que:

FICAM ABERTAS, **de 09 a 15 de fevereiro de 2021**, as inscrições para seleção pública com a finalidade de contratação por tempo determinado de **um Agente Comunitário de Saúde para a Unidade de Saúde São Peregrino**.

O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 16 de fevereiro de 2021, com abertura de prazo para recursos, dia 17 de fevereiro de 2021 e divulgação do resultado final no dia 18 de fevereiro de 2021.

Os selecionados terão que assinar o respectivo contrato no prazo máximo de 02 dias úteis, após a divulgação do resultado final.

As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE, via *WhatsApp*, através do fone: (54) 99689-7872. Os candidatos deverão enviar documentação de identificação pessoal, bem como fotos dos documentos comprobatórios para habilitação para o referido *WhatsApp*.**

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

1. Descrição Sintética: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

1.1 Descrição Genérica: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

2. Condições de trabalho:

a) Carga horária normal de trabalho de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

3. Requisitos para contratação:

a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos;

b) Escolaridade: Ensino Médio completo;

c) Residir na área da comunidade em que atuar.

4. Salário mensal: Padrão de vencimentos 4-A

5. Os candidatos deverão apresentar:

I - Cópia de documento de identidade oficial com foto;

II - Cópia do diploma ou certificado de conclusão de ensino médio;

III - Comprovante de quitação eleitoral;

IV - Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais (homens);

V - Comprovação de experiência;

VI – Comprovante de residência.

5.1. A comprovação de experiência será feita através de contrato de trabalho firmado junto a órgãos públicos, em cargos de provimento efetivo deverá apresentar termo de posse e eventual termo de rescisão.

5.2. Não serão aceitos como forma de comprovação de experiência currículo e contratos ou certificados de estágios.

6. Serão considerados para classificação na seleção, sucessivamente, os seguintes critérios:

1.º - maior tempo de exercício em atividades inerentes à função;

2.º - sorteio.

6.1 Os tempos de serviços público e privado concomitantes não serão computados separadamente.

7. O presente processo seletivo simplificado terá a validade de 12 meses contados de sua homologação, podendo ser renovado por igual período.

8. Os membros da Comissão de Avaliação são os seguintes: dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde e um representante da Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 08 de fevereiro de 2021.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Rosimar Brandalise
Secretário de Administração